



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei de nº 572/2019

**Denomina nome de
Capela Mortuária de
Amélia Paiva de Almeida**

CLAUDIOMIR JOSÉ VIEIRA MARTINS, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Capela Mortuária do cemitério municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, de “Capela Mortuária Amélia Paiva de Almeida”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 27 de setembro de 2019

Claudiomir José Martins Vieira

Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

27 / 09 / 19

Ass.: Nilmar de Jesus Farinelli